



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 5091/2018

Ementa: Suspende o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo de nº. 10/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizado pela Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, através do Ofício de nº. 01/2018.

DECRETA

Art 1º Fica suspenso a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo de nº. 10/2018, devidamente nomeada pelo Decreto nº. 5085/2018.

Parágrafo Único A suspensão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 10/2018 que trata o Art.1º, corresponderá ao período de **07 de dezembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>D.O.E</u>
Edição Nº	<u>260</u>
Página	<u>02</u>
Data	<u>07/12/2018</u>
Visto	